

PORTARIA Nº 525/2024

DESIGNA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A SERVIDORA ELAINE WINDMOLLER PILGER.

Leonir Wentz, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Designa junta médica para fazer avaliação e perícia médica da Servidora **Elaine Windmoller Pilger**, para fins de restrição de função laborativa com auxílio nas atividades, que será composta pelos seguintes Médicos:

- Silvano Pauletti de Moura - Médico Clínico Geral, CRM nº 19056;
- Tatiane Verônica Knutzen - Médico Clínico Geral, CRM nº 4302056;

Art. 2º- A comissão terá um prazo de até 10 (dez) dias para realizar a perícia médica e emitir laudo conclusivo sobre o caso.

Art. 3º- Se a junta médica entender que seja necessária uma avaliação de médico especialista, terá que manifestar-se para que seja dado procedimento.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 14 de outubro de 2024.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento